



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 250/2021**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** ONG - Instituto de Cidadania José Pires  
**Endereço:** Rua Pereiro, nº 192 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos/SP  
**CNPJ nº:** 28.751.388/0002-62  
**Termo de Colaboração nº:** 001424/2019-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 38.315/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG - Instituto de Cidadania José Pires, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5147/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

**I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Pereiro, nº 192 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Atender a todos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;**

**II - (quadro a seguir);**

**III - as prestações de contas foram recebidas em: 08/06/2020, 02/09/2020, 05/10/2020 e 26/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

**IV - (quadro a seguir);**

**V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;**

**VI – as atividades desenvolvidas com os recursos repassados não se compatibilizaram em sua totalidade com as metas propostas e os resultados alcançados, não estando em total conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;**

**VII – foram cumpridas parcialmente as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;**

**VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;**

**IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;**

**X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;**

**XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;**

**XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

**XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.**

**XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.**



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.813.442,22		
FONTE DE RECURSO: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
17059/2019	01/01/2020	R\$ 300.796,18	52655/2019	08/01/2020	R\$ 5.390,51	
			3619/2020	11/02/2020	R\$ 295.405,67	
			3750/2020	12/02/2020	R\$ 139.617,07	
			9156/2020	19/03/2020	R\$ 10.781,02	
			10934/2020	25/03/2020	R\$ 5.390,51	
			13033/2020	22/04/2020	R\$ 493.025,77	
			26129/2020	22/07/2020	R\$ 111.174,02	
			28333/2020	28/07/2020	R\$ 21.562,04	
			30782/2020	19/08/2020	R\$ 111.174,02	
			32698/2020	26/08/2020	R\$ 5.390,51	
			37700/2020	28/09/2020	R\$ 5.390,51	
			40171/2020	19/10/2020	R\$ 145.000,00	
			41900/2020	05/11/2020	R\$ 144.234,14	
			42198/2020	05/11/2020	R\$ 5.390,51	
			46663/2020	24/11/2020	R\$ 145.000,00	
			51851/2020	21/12/2020	R\$ 10.781,02	
			52075/2020	21/12/2020	R\$ 144.234,14	
941/2020	22/01/2020	R\$ 1.920.783,14				
942/2020	22/01/2020	R\$ 29.001,52	13034/2020	22/04/2020	R\$ 14.500,76	
			Valor total repassado no exercício ( = ) R\$ 1.813.442,22			
			Saldo transportado do exercício anterior ( + ) R\$ 278,53			
			Rendimentos da aplicação financeira ( + ) R\$ 1.590,22			
			Valor total da receita ( = ) R\$ 1.815.310,97			
			Valor das despesas aprovadas ( - ) R\$ 1.711.147,00			
			Saldo ( = ) R\$ 104.163,97			
			Valor glosado restituído pela entidade ( - ) R\$ -			
			Valor Pendente a ser Restituído ( - ) R\$ 462,81			
			Valor glosado a ser restituído ( = ) R\$ 43.980,60			
			Total a ser restituído ( = ) R\$ 44.443,41			
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE ( = )			R\$ 59.720,56			

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.711.147,00, destacando que a quantia de R\$ 59.720,56 foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 44.443,41 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 22 de julho de 2021

Fábila Aparecida Costa  
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo

Alex Vilarale  
Secretário de Educação